

Ato de Dispensa de Licitação nº 6496722

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (6476713); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.22.0 - Fonte 10.1 (6333280); do Parecer AJAD (6383284), do Despacho DGCL (6444385), do Despacho SGA (6450248) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Concreteasy Engenharia EIRELI para execução de serviço emergencial de substituição de caixas d'água, de manutenção do sistema de incêndio e do sistema de consumo do barrilete, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, na cidade de Sete Lagoas/MG, no valor total de R\$ 44.652,73 (quarenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 06/12/2023, às 17:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 06/12/2023, às 18:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 07/12/2023, às 10:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6496722** e o código CRC **447C621F**.